



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA SÂMIA BOMFIM

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N° /2021

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para debater o tema “O impacto da Reforma Administrativa na vida das mulheres”.

Senhora Presidente da Comissão dos Direitos da Mulher:

Nos termos do artigo 24, inciso III, combinado com o artigo 255, ambos do RICD, requeiro a Vossa Excelênci a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para que seja debatido o tema *“O impacto da Reforma Administrativa na vida das mulheres”*.

Para esse fim, sugerimos sejam convidadas as seguintes debatedoras:

- 1) Sra. Márcia Semmer – Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de SP
- 2) Sra. Tânia Prado – Representante da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (FENADEPOL)
- 3) Sra. Eliane García – Professora de rede pública estadual de São Paulo e Diretora do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP)
- 4) Representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- 5) Representante do Ministério da Economia

Justificação

A proposta de Reforma Administrativa (PEC 32) apresentada pelo governo Bolsonaro traz uma ameaça de degradação dos serviços prestados à população brasileira, consequência de uma maior precarização do trabalho dos servidores e das servidoras prevista na proposição.

No entanto, muitos especialistas apontam que esta Reforma deve ser ainda mais dura para as servidoras e as usuárias dos serviços públicos em todo o país. As mulheres são hoje a maioria das que estão à frente dos serviços públicos relacionados à saúde, serviço social e educação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA SÂMIA BOMFIM

A PEC 32 possibilita a criação de novas formas de contratação de servidores, sem concurso público, e o aumento das possibilidades de a iniciativa privada ofertar serviços públicos. A privatização deve acarretar uma maior precarização dos serviços, dos quais as mulheres, principalmente negras, são a maior parte dos usuários.

A instabilidade dos contratos também penaliza muito mais as mulheres servidoras. Na esfera pública, a manutenção de empregos pelas mulheres no período posterior à licença maternidade, por exemplo, é assegurada. No setor privado, no entanto, sabemos que a porcentagem de desemprego de mães cresce mais a cada dia.

Outro fator importante quando tratamos do fim da estabilidade no emprego, é a maior vulnerabilidade das servidoras ao machismo dos chefes homens, o que pode constranger ainda mais as denúncias de assédio no ambiente de trabalho.

A redução da jornada de trabalho e a quantidade de servidores disponíveis para o atendimento à população deve impactar fortemente no funcionamento dos serviços públicos na ponta e, consequentemente, piorando o atendimento à população que deles depende.

Como aponta a servidora federal e especialista em políticas públicas e gestão governamental Camile Sahb: “Numa sociedade marcada pelo patriarcado, as mulheres serão as principais vítimas já que são elas que mais precisam de políticas públicas adequadas para vencerem as dificuldades impostas pelo machismo que rege as relações e que define estereótipos de gênero”¹.

Em um momento como o que estamos vivendo no Brasil de profunda crise social e econômica, a vulnerabilidade das mulheres se agudiza, em especial no que se refere ao aumento dos índices de violência de gênero. O enfraquecimento e a precarização dos serviços públicos agravam a situação destas mulheres, que têm apenas nos equipamentos públicos de acolhimento e abrigamento uma saída para sua garantia de vida.

Vale também destacar os notáveis índices de desigualdade de gênero no serviço público. Mesmo sendo as mulheres a maioria entre os servidores (59% do funcionalismo), elas ainda ganham, em média, 24% a menos do que os homens. Isto acontece porque elas enfrentam mais obstáculos para a ascensão na carreira e ocupam cargos cujos salários são mais baixos, principalmente em serviços das áreas de saúde e educação. A situação

¹ Vide: <http://anesp.org.br/todas-as-noticias/reforma-cruel-mulheres> (Acessado em 24/03/2021)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA SÂMIA BOMFIM

Apresentação: 24/03/2021 17:45 - CMULHER

REQ n.2/2021

das mulheres negras, importante ressaltar, é ainda pior do que das mulheres brancas pois estas ocupam cargos ainda menos valorizados e muitas vezes terceirizados, possibilitando pouca capacidade de ascensão social para elas. Esta situação tende a se fortalecer com as novas medidas propostas pelo governo.

Em face do exposto, considerando a gravidade do tema e a urgência de trazê-lo ao debate, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, em 24 de março de 2021.

Documento eletrônico assinado por Sâmia Bomfim (PSOL/SP), através do ponto SDR_56391, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 1 2 9 1 9 5 3 9 0 0 *